
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº274/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 274/DTR/SEMTRAN/2021 Porto Velho-RO,
27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AMN-0004**, outorgado ao Sr. **Luís Catarino da Silva**, portador do RG nº **13826794 SEPC/AC**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **489.180.249-91**, residente na rua Mocambo **S/N Bairro/Distrito de Extrema**, o qual era autorizado desde 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e
Transporte/SEMTRAN

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:91012207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2021. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>